

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.300

Torna sem efeito nomeações e nomeia candidatos para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, considerando o contido no protocolo nº 23.426.943-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, efetivadas pelo Decreto nº 11.697, de 31 de outubro de 2025, no cargo de Técnico de Perícia Oficial do Quadro Próprio de Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Técnico de Perícia Oficial, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.300

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N° 12.300/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	REGIÃO/CONCORRÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO
Deborah Amanda Eckermann	112. XXX.XXX-52	201 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/38°
Enzo De Oliveira Camargo	078. XXX.XXX-85	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/22°
Gilberto Luiz Natal	040. XXX.XXX-79	206 NORDESTE/AMPLA/20°

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N° 12.300/2025

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	CPF	REGIÃO/CONCORRÊNCIA /CLASSIFICAÇÃO
Geovane Bruno Valentim	097.XXX.XXX-98	201 CAPITAL E LITORAL/AMPLA/39°
Larissa Karine Matucheski	077.XXX.XXX-40	204 CENTRO-LESTE/AMPLA/24°
Fernanda Ferreira de Paula	056.XXX.XXX-96	206 NORDESTE/AMPLA/21°